



# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

32

Indicação N.º 279/92 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR : ORLANDO CASSARO

ASSUNTO : RESTAURAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOSE MOURA REZENDE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

*FIC 56*  
*22/04/92*  
*[Signature]*  
CONSIDERANDO, que o trafego da Rua José de Moura Rezende é de grande fluxo de veículos automotores, com sentido duplo;

CONSIDERANDO, que se faz necessário garantir a segurança daqueles em que trafegam com sentidos opostos;

CONSIDERANDO, que nesta via encontram-se redutores de velocidade em estado precário, com falhas;

CONSIDERANDO, que entre as citadas falhas os usuarios desta via oportunam-se, para livrar-se dos obstáculos, aproveitando as falhas, aumentando o risco de um choque entre veículos;

INDICO, a esta Corte, depois de tomadas as devidas formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Alcaide, sugerindo a este que determine ao setor competente a restauração dos redutores de velocidade na Rua Jose de Moura Rezende, nas imediações do Clube Recreativo e do Supermercado Pag-Poko, a fim de se evitar colisões entre veículos de passageiros e transporte.

SALA DAS SESSÕES, 22 de 4 de 1.992

*Orlando Cassaro*

ORLANDO CASSARO

- Vereador -

PROTOCOLO  
PROC. Nº 15.642  
22/04/92

Com. de Serviços